



DECRETO LEGISLATIVO N°3906/2026.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente o servidor efetivo, abaixo mencionado, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
Gustavo Moulin Costa	Procurador	Classe Sênior Nível IV-P	A partir de Agosto/2025

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”